

DECRETO JUDICIÁRIO N. 517, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Prorrogar, pelo prazo de 2 (dois) anos, as designações dos Conciliadores e Juízes Leigos relacionados neste Decreto Judiciário.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 1º c/c art. 16 nos termos da Resolução nº 01, de 15 de março de 2023, que admite a recondução por uma única vez dos Conciliadores e Juízes Leigos, e à vista do que consta do Decreto Judiciário nº 681, de 15 de agosto de 2016; e

CONSIDERANDO o interesse público na permanência dos Conciliadores e Juízes Leigos no exercício de suas respectivas funções, como forma de dar continuidade aos objetivos visados pela aludida Resolução,

DECIDE

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 2 (dois) anos, as designações dos Conciliadores e Juízes Leigos a seguir relacionados, permanecendo inalteradas suas atuais lotações.

MARCELO SALES MENSITIERI	02/08/2023	SALVADOR
--------------------------	------------	----------

JUIZ LEIGO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	COMARCA
JARDEL BARRETO FRANCA	10/08/2023	SALVADOR
LAYLA PRISCILLA TELES DE SANTANA FONSECA	06/08/2023	FEIRA DE SANTANA
FERNANDA GABRIELA PIMENTEL BOMFIM	30/07/2023	SALVADOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de junho de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

ATO NORMATIVO CONJUNTO Nº 17/2023

Altera o inciso XI do art. 6º do Ato Normativo Conjunto nº 16 de 26 de junho de 2023, que instituiu Força-tarefa para atuar na 1ª Vara Criminal, Júri e de Execuções Penais e na 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registros Públicos e Acidentes de Trabalho da Comarca de Bom Jesus da Lapa.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, DESEMBARGADOR NILSON SOARES CASTELO BRANCO E O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, DESEMBARGADOR JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conjuntamente,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o inciso XI do art. 6º do Ato Normativo Conjunto nº 16 de 26 de junho de 2023, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º

XI - Juiz de Direito Tadeu Santos Cardoso, cadastro nº 9679847, titular da 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais e Fazenda Pública da Comarca de Brumado.

Art. 2º Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, 29 de junho de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Corregedor-Geral da Justiça da Bahia

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do que consta do processo TJ-ADM-2023/21367,

D E C I D E